



Memorando 439/2025

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura dos
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento

Eugênio G. CGM

Para



SEFAZ - Secretar...

A/C Ana A.

CC

10 setores envolvidos

SEMED - Secretaria de Educação

CGM

SEFAZ

SEMED

AEMASUL - CI

AEMASUL - CI - Controle Interno AEMASUL

FCCHBF

AMHAP

GAB - SAAE

FCCHBF - Fundação Casa da Cultura Hermilo

SMS - CA - CI

AMDESTRAN - ADM ...

AMHAP - Autarquia Municipal de Habitação d

SEMDSC - CI

GAB - SAAE - Gabinete da Presidencia - SAA

07/02/2025 11:36

SMS - CA - CI - Controle Interno

AMDESTRAN - ADM - SE - Secretaria Executiva

SEMDSC - CI - Controle Interno

SEFAZ - Secretaria das Finanças Públicas

Ordem Cronológica de Pagamento

Bom dia!

Prezados:

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste memorando,
questionar se seguiu a ordem cronológica de pagamento
e, em caso de discordância, solicito a emissão do
documento de exceção à ordem.

Prazo de resposta: 10/02/2025

Sem mais para o momento, nos mantemos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

—
Eugenio Lima Guimarães
Controladoria Geral

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
439/2025**

10/02/2025 09:31

(Respondido)



Ana A.

SEFAZ

Envolvidos
internos
acompanhando
CC

Bom dia,

Informamos que estamos seguindo a cronologia de pagamentos, conforme orientação e, por enquanto, sem exceção à ordem.

Grata,

—
Ana Carolina Albuquerque de Alcantara
Assessora Executiva das Finanças Públicas

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
439/2025**

10/02/2025 15:04

(Respondido)



Valério L.

SEMED

Envolvidos
internos
acompanhando
CC

A Semed tem seguido fielmente a ordem cronológica dos pagamento, tendo como excessão apenas o pagamento de diárias.
grato

—
Valério Silveira Lima
Controle Interno SEMED

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
439/2025**

11/02/2025 10:13

(Respondido)



Sulamita S.

AMDESTRAN - ADM



CGM - Controlado...

CC

Bom dia,

A AMDESTRAN tem cumprindo com a ordem cronológica de pagamentos, conforme decreto nº 072 de 2024.

Sem mais.

Att,

—
Sulamita Rodrigues da Silva
Controle Interno/Ouvidoria

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 439/2025	
14/02/2025 11:40	Bom dia!
(Respondido)	Estamos seguindo a ordem cronológica de pagamentos, sem exceções até o momento.
 Marcia F. GAB - SAAE	Atenciosamente,
Envolvidos internos acompanhando CC	<hr/> Marcia DEmery <i>Tesoureira</i>
<u>Quem já visualizou?</u>	2 ou mais pessoas

Prefeitura Municipal dos Palmares - Rua Visconde do Rio Branco, nº 1368 - São Sebastião,
Palmares - PE, CEP: 55540-000 - CNPJ: 10.212.447/0001-88 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 12/12/2025 08:36:17 por Eugênio Lima Guimarães - Assessor Administrativo I

